



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN, 10 de março de 2017.

Portaria nº. 009/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,  
no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Senhor Janduí Pires Dantas, Vereador desta Câmara Municipal, uma diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para no dia 13 de março do ano em curso, estar no Tribunal de Contas do Estado – TCE, a serviço desta Casa Legislativa para solicitar informações sobre os processos nº. 013633/2001, 002059/2002 e 013578/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Doutor Severiano/RN, 10 de março de 2017.

Francisco Juraci Leite  
Presidente